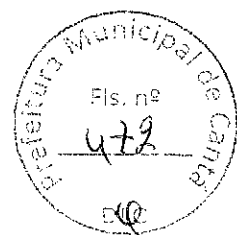




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLC/PMC



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA AO CREDENCIAMENTO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 007/2026, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS E PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS VILAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 38/2025 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos **SETE** dias do mês de **MAIO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E SEIS**, às **NOVE** horas e **TRÊS** minutos, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação - DLC da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, reuniram-se o Agente de Contratação, Sr. **BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, e Equipe de Apoio, a Sra. **DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO** e a Sra. **IVETE AGUERO DE OLIVEIRA**, designados por meio do Decreto nº 015, de 21 de fevereiro de 2024, com a finalidade de realizar a abertura dos ENVELOPES nº 01 - Documentos de Habilitação e dos envelopes nº 02 - Propostas Comerciais, referentes à **CONCORRÊNCIA Nº 007/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS E PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS VILAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 38/2025 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ**, conforme especificações constantes no edital, com o valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 1.091.816,55** (um milhão, noventa e um mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime empreitada por preço unitário, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, o modo de disputa será Aberto, observando-se o rito de **inversão de fase**.

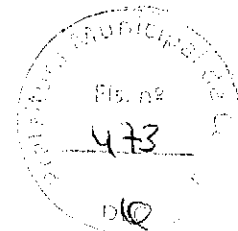
CREDENCIAMENTO:

Iniciada a sessão, o Agente de Contratação abriu a fase de credenciamento, solicitando a apresentação da documentação exigida no edital. Depois de analisados os documentos pelo Agente de Contratação, segue o respectivo representante da empresa presente no certame, conforme quadro abaixo.

Nº DE EMPRESA	EMPRESA (S)	CNPJ Nº	REPRESENTANTE (S)
01.	E.DE MAGALHÃES LTDA	14.898.066/0001-55	ELIANAI DE MAGALHÃES SILVA, CPF: 639.253.382-68



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC



ENTREGA DOS ENVELOPES:

Ato contínuo, o Agente de Contratação solicitou aos representantes das empresas participantes a entrega dos envelopes exigidos no edital, a saber: Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação e Envelope nº 02 – Proposta Comercial.

Os envelopes foram apresentados em conformidade com as exigências editalícias, devidamente lacrados, em invólucros distintos e separados, identificados externamente, sem qualquer violação, sendo todos rubricados pelos licitantes e pela equipe presente.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

Foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação da empresa participante, com conferência formal da documentação apresentada. Os documentos foram rubricados e recebidos em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital da Concorrência nº 007/2026, especialmente nos termos dos Itens 6, 7 e 8 do referido instrumento convocatório, que tratam da inversão de fases, da entrega dos envelopes e da documentação exigida para habilitação.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços será realizada na presente data, em observância ao princípio da celeridade, considerando que há apenas uma empresa presente no certame. O Agente de Contratação anunciou o início da abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas Comerciais, conforme previsto no edital e no art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021. O envelope apresentava-se lacrado, identificados e sem indícios de violação, sendo rubricados pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representante presentes

FORNECEDOR (ES)	PROPOSTA (S)
E.DE MAGALHÃES LTDA, CNPJ Nº 14.898.066/0001-55	R\$ 1.083.899,55 (um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove centavos).

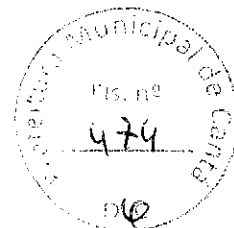
DOS LANCES VERBAIS:

Considerando o **Modo de Disputa Aberto**, previsto no edital, o Agente de Contratação convocou o licitante, a apresentar lances verbais, inferior ao menor da proposta já ofertada, respeitando-se o **intervalo mínimo de diferença de valores de R\$100,00 (cem) reais** do valor da proposta inicial.

A empresa não manifestou interesse em ofertar lances, uma vez que sua proposta estava abaixo do preço estimado no edital.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC



DA NEGOCIAÇÃO:

O Agente de Contratação, deu início à fase de negociação, comunicando que é dever da Administração Pública garantir um preço mais vantajoso, por meio da negociação. Assim sendo, perguntou, deseja ofertar um lance melhor?

Ante a RECUSA EM NEGOCIAR O PREÇO OFERTADO, o valor da proposta final é de **R\$ 1.083.899,55 (um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove centavos)**, fornecedor E.DE MAGALHÃES LTDA.

JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, a sessão foi suspensa para aguardo da análise técnica dos documentos de habilitação e análise técnica das propostas, especialmente quanto à compatibilidade com as especificações do edital, composição de custos, encargos, BDI e exequibilidade, a ser conduzida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cantá, conforme previsto no Edital, retornando apenas após a publicação formal do aviso de continuidade do certame.

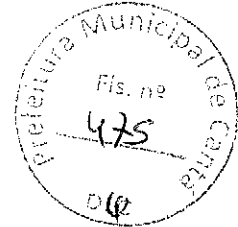
DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:

Em conformidade com o art. 165, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação adota **fase recursal única**, abrangendo tanto a fase de habilitação quanto a fase de julgamento das propostas.

Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, **será concedido o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** a contar da última publicação do comunicado correspondente, para que as licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer, conforme previsto no subitem 10.8 do Edital da Concorrência nº 007/2026.

A manifestação deverá ser formalizada por escrito e protocolada no Departamento de Licitações e Contratação – DLC, no horário das 08h00 às 14h00, ou enviada para o endereço eletrônico licitacaocanta@gmail.com, sob pena de preclusão.

Conforme dispõe o subitem 10.9 do Edital, as razões de recurso e contrarrazões serão apresentadas somente após o julgamento das propostas, em momento único, vedada a reabertura de discussão sobre a habilitação, salvo em caso de fato superveniente ou vício insanável devidamente comprovado. O prazo para apresentação das razões e contrarrazões seguirá a disciplina prevista no Item 16 – Dos Recursos do Edital, sendo observados os princípios da ampla defesa, contraditório, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC

DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A sessão começou às 09h03m.

Não houve outras ocorrências dignas de nota.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e gravada em áudio e vídeo**, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes.

Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.

As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)**, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Diante do exposto a convocação para prosseguimento do certame (fases), do presente certame será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Roraima, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e Jornal de Grande Circulação do Estado de Roraima, para produzir os devidos efeitos legais.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se e ratificou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitantes presentes.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação

Dione Figueiredo de Araujo
DIONE FIGUEIREDO DE ARAUJO
Equipe de Apoio

Ivete Agüero de Oliveira
IVETE AGÜERO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Licitante:

Eliani M Silva

E.DE MAGALHÃES LTDA, CNPJ Nº 14.898.066/0001-55

Representante: ELIANAI DE MAGALHÃES SILVA, CPF: 639.253.382-68 (CREDENCIADO)